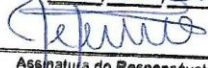




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**Publicação**  
A Lei Nº 2161/2019 de  
26/03/19 foi publicado nesta  
data Em 26/03/19  
  
Assinatura do Responsável

LEI Nº 2161/2019.  
De 26 de março de 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E  
CELEBRAR TERMO DE FOMENTO PARA A CONTINUAÇÃO  
DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PAVILHÃO DA  
COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ NO DISTRITO DE  
BOQUEIRÃO EM GENERAL CÂMARA- RS."

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento com a Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, inscrita no CNPJ 92.858.000/0074-09, para promover a continuação da obra do pavilhão da Comunidade de São José no Distrito de Boqueirão em General Câmara – RS.

**Art. 2º** A Mitra será responsável por aplicar por aplicar o recurso conforme aprovado no plano de trabalho.

**Art. 3º** O valor do recurso disponibilizado é de R\$ 50.000,00 e está previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA 2019 através da dotação:

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 4º A Mitra será responsável por prestar contas de todo o processo de contratação, execução e prestação de contas conforme plano de trabalho apresentado.

Art. 5º A lei entra em vigor a partir de data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 26 de março de 2019.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

  
CARLOS AUGUSTO DUARTE  
Secretário de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)

